



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 475/2023.

São Luís/MA, junho de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do PA-3665/2023,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de agente de contratação, 01 de abril de 2021, e o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022; e

CONSIDERANDO o disposto no Ato GP/TRT16 nº 009/2023,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar os servidores nomeados abaixo para atuarem como Agentes de Contratação e Pregoeiros, na forma do art. 8º da Lei Federal 14.133/21:

I - RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FILHO;

II - FERNANDO BOUCINHAS DE CASTRO LIMA; e

III - ERICA DA CUNHA COSTA SILVA.

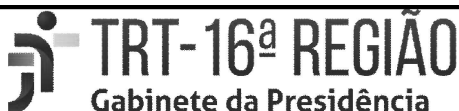
§ 1º. Os servidores designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

§ 2º. Caberá à Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial a distribuição dos processos de licitação aos agentes e pregoeiros designados no caput, por meio de indicação formal nos autos, com observância ao princípio da segregação de funções.

Art. 2º. Além dos servidores relacionados no art. 1º, compõe a Comissão Permanente de Contratação do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região o servidor GIOVANNI GALEOTE.

§ 1º. A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro integrante relacionado no inciso I do art. 1º, sendo substituído, em suas ausências ou impedimentos, pelo servidor indicado no inciso II do art. 1º.

§ 2º. A designação da Comissão não é elemento impeditivo para a eventual indicação de



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º Andar
CEP 65.030-015 – São Luís – Maranhão
(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Comissão Especial de Contratação.

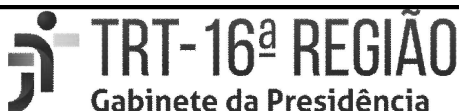
§ 3º. Comporão a Comissão, na qualidade de membros suplentes, as servidoras:

I - LÍDIA MARIA SOUZA DE LIMA; e

II - TATIANA DE MORAIS LACERDA.

§ 4º. Qualquer dos servidores designados que vier a atuar em processo licitatório como Agente da Contratação ou Pregoeiro não integrará a Comissão Permanente de Contratação do respectivo processo.

Art. 3º. Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação, Pregoeiros e Comissão Permanente de Contratação, de acordo com o objeto a ser contratado: Celson de Jesus Moreira Costa, Ana Célia Ferreira Mendes, Lídia Maria Souza de Lima, Tatiana de Moraes Lacerda, Giovanni Galeote, Cristovam Coelho Rodrigues, Jorse-lins Rodrigues Barbosa, Socorro de Maria Costa Bezerra, Laena Ticiane Santos Cardoso Barros, João Batista Sobrinho, Mônica Bezerra de Araújo Lindoso, Wandre Nascimento Barros, Rafael Robinson de Sousa Neto, Maickel Roberto Neitzke, Stanley Araújo de Sousa, Rodrigo Silveira Alexandre, Gelly Whesley Neves Avila, Gutemberg Pereira Vidal Santos, Vinicius Muniz Silva de Jesus, Pablo Teófilo Durans, Carlos Eduardo Ferreira Marins, Antonio Evangelista Candido Junior, Thiago de Sousa Pereira, José de Ribamar de Sousa Chagas Júnior, Elaine Moraes Pacheco, George Adriano de Oliveira Costa, Francisco Antonio Cerqueira Amaral, Edvaldo Pereira de Sousa, Alfredo Batista dos Santos Filho, José Vicente Araújo dos Santos, Margareth de Castro Moraes, Marilda Amorim Pereira de Sousa, Adriano Soares Alves, Gustavo André Weber, Edson Belfort Filho, Sérgio Raimundo Brito Pinho, Nilson Carlos Costa de Souza, Pedro Sousa Carvalho Júnior, Higgor Leandro Veiga Da Silva, Diomildo Ferreira Andrade, Ivar de Jesus Sousa dos Santos, Daiane Silva dos Santos, José Ribamar Santos, Paulo Roberto da Silva Costa, Clesio Santos Silva Junior, José Expedito Belfort Assunção, José Ribamar Vieira Júnior, Raimunda Nonata Araújo Teixeira, Mary Rose Viana Machado, Andréa Saldanha Abdalla Moraes e Silva, Manoel Ricardo Beckman de Jesus, Jacer de Abreu Ribeiro Neto, Nikole Melo de Mendonça, Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar, Matheus Godinho Santos, Luana Cavalcante Salgado Maciel, Marcos Pires Costa, Sílvia Maria Pontes de Cas-



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º Andar
CEP 65.030-015 – São Luís – Maranhão
(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

tro, Aline Cristina Sales Lobato, Edvania Katia Sousa Silva, Manuela Mesquita de Moura, Giselia Castro Silva, Daniella Miranda de Andrade, Maria do Perpétuo Socorro Oliveira Silva, Jandilma Tereza Gomes Ferreira, Rosemary Rocha Araújo, Regina Irene Aroso Mendes Gonzalez, Flor de Maria Pereira Lara, Luane Fernanda Regert de Freitas e José de Ribamar Santos Batista.

Parágrafo único. As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 4º. A Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, dos integrantes da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

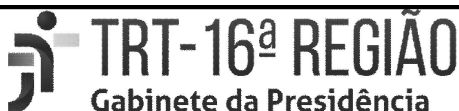
Art. 5º. As designações em epígrafe não modificam e nem revogam as designações constantes na Portaria GP/TRT16 nº 052/2023, haja vista tratar-se de designações para atuação em procedimentos previstos por legislações distintas.

Art. 6º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º Andar
CEP 65.030-015 – São Luís – Maranhão
(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br